



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Av. 9 nº 901 – Centro – Fone: 3332-5100 / 3332-5106

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Email: fundosocialdeguairasp@gmail.com / juliiaborges_@outlook.com



Guairá/SP, 27 de Outubro de 2022

No uso de minhas atribuições **DEFIRO** o pedido constante neste ofício e termo de referência anexo.

Guairá-SP., 07 de 11 de 2022


Antônio Manoel da Silva Júnior

Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Guairá/SP
PROTOCOLADO - Dpto. Compras
A aprovação do conteúdo ficará sujeita à análise no prazo de até 5 dias úteis.

04 / 11 / 22 - 10 : 59 h

Ofício: 210/22

ASSUNTO: MEMORIAL DESCRITIVO NATAL ENCANTADO 2022

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizada a aquisição do seguinte objeto:

DESCRITIVO	
Órgão Solicitante	Fundo Social de Solidariedade
Justificativa/Finalidade	Como tradição reestabelecida na cidade de Guairá, a celebração das festividades de Natal é sempre muito aguardada pela população, com muita expectativa pelo que será preparado para os momentos de lazer em família. Além da população guairense, o Natal atrai também toda a região do município, que no último ano prestigiou as atrações agendadas para o período. Este aumento na circulação de pessoas no período das festas propicia um aumento das vendas do comércio, aquecendo a economia do município, motivo este por que sempre se invista nos eventos e decorações natalinas, pois o retorno é sempre significativo. Considerando todo esse contexto, esta data não pode ser esquecida, sendo um momento ainda mais especial: celebrar o natal, a família e o convívio com a comunidade, relembando as histórias do passado e criando novas memórias para o futuro.
Objeto	Aquisição da Casa do Papai Noel para Realização do Natal Encantado 2022
Especificações e Prazos	O Natal Encantado 2022 vai ocorrer de 16 a 21 de Dezembro de 2022, com a chegada do Papai Noel dia 17 às 17:00h na Praça da Igreja Matriz São Sebastião, e contará com decorações para o restante do mês (17, 18, 19, 20 e 21/12) nas seguintes localidades: Rua 10 do Centro (Entre Avenida 5 x 9); entrada do Município (Rodovia Assis Chateaubriand X Av. Dr. João Batista Santana); Letreiro “Eu ♥ Guairá” do Lago Maracá; Rotatória e Costas da Rotatória da Rua 10 X Avenida 23; e até o encerramento no dia 22 haverá apresentações artísticas e programações Natalinas.

Fundo Social de Solidariedade de Guairá/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Av. 9 nº 901 – Centro – Fone: 3332-5100 / 3332-5106

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Email: fundosocialdeguairasp@gmail.com / juliaborges_@outlook.com



	<p>Todos os custos com transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, em decorrência da presente aquisição serão por conta da Contratada, devendo ser cumprido o prazo de entrega;</p> <p>Eventuais ocorrências em detrimento desta contratação deverão ser prontamente corrigidas pela contratada e sempre comunicada à Gestora Contratual a fim de que o Objeto seja entregue em sua totalidade.</p> <p>Segue em anexo os itens complementares das Especificações.</p>
Validade do Contrato	30 (trinta) dias.
Local de Entrega	Conforme Localidades informadas neste Descritivo
Visita Técnica	Facultativa, porém altamente recomendada devido à diversidade das Localidades em que se dará as entregas do Objeto, não cabendo à contratada posteriormente alegar desconhecimento.
Forma de Entrega	Entrega única, da totalidade do Objeto.
Dotação Orçamentária	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade; Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências, ou outras que vierem a substituir.
Origem do Recurso	Recurso Municipal / ficha orçamentária 652.
Indicação do Gestor Contratual	Marta Maria Santana Barbar da Silva - Presidente do Fundo Social de Solidariedade e Primeira Dama do Município.

Segue em anexo;

Com votos de elevada estima e distinta consideração, agradeço Cordialmente.

Atenciosamente,

Julia Gabrielly Borges da Silva
Chefe Administrativa do Fundo Social
Solidariedade

Julia G. Borges da Silva
Chefe Administrativo
Fundo Social de Solidariedade de Guairá-SP

Marta M. S. Barbar da Silva
Presidente do Fundo Social de
Solidariedade
Marta Maria Santana Barbar da Silva
Presidente
Fundo Social de Solidariedade de Guairá-SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Av. 9 nº 901 – Centro – Fone: 3332-5100 / 3332-5106

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Email: fundosocialdeguairasp@gmail.com / juliaborges_@outlook.com



1 Decoração Natalina: O presente projeto trata da decoração natalina, que será colocada em pontos estratégicos da cidade, de modo a incentivar o convívio nestes espaços e trazer para a cidade o brilho e o encantamento do espírito natalino.

A seguir serão descritos os materiais a serem utilizados na decoração, item a item por trechos, do que será adquirido para o município. Após a descrição de cada local a decorar, no anexo 01 está a tabela do material que deverá ser comprado, constando dimensões, cores e quantidade.

1.1 Casa do Papai Noel: A Casa do Papai Noel é o grande destaque do Natal Encantado 2022, com estrutura inédita para a cidade e, após os eventos natalinos a mesma será destinada ao Departamento da Cultura, onde será realizado o projeto “Biblioteca Itinerante”, visando levar cultura e aprendizado para a população guairense. Ela deve ser exatamente igual a referencia, incluindo iluminação. A Casa do Papai Noel ficará disposta na Praça da Igreja Matriz, durante os dias 16 a 21 de Dezembro, conforme imagem 01:



IMAGEM 01: CASA DO PAPAÍ NOEL (DOMA)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Av. 9 nº 901 – Centro – Fone: 3332-5100 / 3332-5106
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Email: fundosocialdeguairasp@gmail.com / juliaborges_@outlook.com



053

2 Considerações finais:

- 2.1 A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e com a liberação do fiscal da obra, todas as despesas de fornecimento e transporte de materiais, mão de obra, ferramentas, maquinários, equipamentos, leis sociais, instalações e acidentes com terceiros serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, e estão contidos no preço orçado.
- 2.2 A localização dos equipamentos de obra não deve causar problemas às demais atividades instaladas no local e nas proximidades. Todas as autorizações eventualmente necessárias para desvio ou fechamento parcial do trânsito nos locais de montagem são de inteira responsabilidade da empresa contratada.
- 2.3 A empresa contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) de execução da obra.
- 2.4 Deverão ser obedecidas todas as recomendações com relação a Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR). Ficará a cargo da empresa executora tal responsabilidade, bem como a fiscalização e distribuição de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) para a equipe de montagem da decoração.
- 2.5 Para atender o projeto com eficiência e na sua plenitude é essencial que a empresa tenha total comprometimento com a execução do projeto, possuindo profissionais capacitados e comprometendo-se com a integridade dos equipamentos que serão fornecidos pelo município. Para tanto, será exigido à empresa que tenha em seu corpo técnico um Engenheiro eletricitista com acervo técnico e experiência comprovada e um Técnico em segurança do trabalho.
- 2.6 Todos os equipamentos e materiais são de total responsabilidade da empresa. Caso ocorram contratemplos como roubos ou desvios, os mesmos deverão ser comunicados ao departamento policial, obtendo o Boletim de Ocorrência que posteriormente deve ser entregue aos fiscais gestores da obra.
- 2.7 Será de total responsabilidade da empresa qualquer avaria nas instalações de iluminação durante todo o período em que a decoração estiver instalada, responsabilizando-se pela substituição ou conserto de qualquer peça para que as luzes mantenham-se constantemente em funcionamento.
- 2.8 Qualquer dúvida com relação ao presente memorial deverá ser solicitada ao

Fundo Social de Solidariedade de Guairá/SP



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Av. 9 nº 901 – Centro – Fone: 3332-5100 / 3332-5106

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Email: fundosocialdeguairasp@gmail.com / juliaborges_@outlook.com



Responsável técnico por escrito.

ANEXO I

	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	DOMA COM COBERTURA (TAMANHO 3,40 DIAMETRO X 2,75 ALTURA)	UN	1

Certa de contar com sua habitual compreensão, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marta M. S. Barbar da Silva
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Marta Maria Santana Barbar da Silva
Presidente
Fundo Social de Solidariedade de Guairá-SP